

RESOLUÇÃO Nº 27/89-B

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2837/89-37 - Departamento de Física e Química do CEG; e

CONSIDERANDO o Parecer 2 da Comissão de Política Docente,

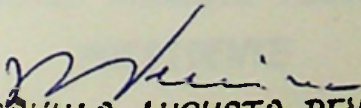
R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que são aprobe planos individuais do período 89/2, dos docentes que exercem funções Commissionadas e Gratificadas previstas na Resolução nº 57/88 do CEPE.

Art. 2º - Encaminhar cópia do relatório deste processo àquela Comissão, bem como a todos os Departamentos da UFES, para que procedam de acordo com o Parecer 1, quando da ocorrência de situações semelhantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no. B-0 de Junho 89 (nº 7)